

PROPOSTA DO NOVO ANEXO DA RESOLUÇÃO CSR Nº 008/2024**Tabela D: Tabela de Infrações/Irregularidades**

INFRAÇÕES E IRREGULARIDADES	VALOR DA MULTA
I – ligação clandestina de água ou de esgoto	20 (vinte) tarifas mínimas de água
II – intervenção no ramal de derivação, coletor de esgotos, poços de visita ou quaisquer outras instalações sob a responsabilidade do SAMAE	20 (vinte) tarifas mínimas de água
III – derivação ou ligação interna de água ou canalização de esgoto para outros prédios	20 (vinte) tarifas mínimas de água
IV – emprego de bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou ao ramal de derivação	20 (vinte) tarifas mínimas de água
V – instalação de torneira, ou outra forma de derivação, antes do hidrômetro	20 (vinte) tarifas mínimas de água
VI – remoção dos dispositivos de lacração	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
VII – danificação, inversão, intervenção ou supressão do hidrômetro	20 (vinte) tarifas mínimas de água
VIII – inexistência de reservatório superior	5 (cinco) tarifas mínimas de água
IX – despejo de águas pluviais na canalização de esgoto sanitário, bem como a interligação dos dois sistemas	20 (vinte) tarifas mínimas de água
X – despejo de esgoto sanitário na rede pluvial ou no meio ambiente, quando há rede de esgoto sanitário	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XI – ligação do extravasor dos reservatórios diretamente à rede coletora pluvial, sem que o mesmo possua mecanismo de alarme ou outro indicativo de vazamento	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XII – comprometer ou intervir nas instalações dos sistemas públicos de água e de esgotos que possa afetar a eficiência dos serviços	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XIII – lançamento de despejos na rede pública de esgotamento sanitário que, por suas características, exijam tratamento prévio, sem a liberação do SAMAE	50 (cinquenta) tarifas mínimas de água
XIV – restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XV – fazer interligações de instalações prediais de água entre imóveis distintos	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XVI – impedimento à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pelo SAMAE	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XVII – violação do lacre da porta do abrigo padrão da ligação ou das conexões do hidrômetro	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XVIII – ausência de caixa de gordura sifonada na instalação predial interna	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XIX – interligação de poços tubulares ou fonte alternativa de água com o sistema de abastecimento do SAMAE	50 (cinquenta) tarifas mínimas de água
XX – a não desativação da fossa séptica após a conexão do esgoto na rede de esgoto do tipo separador absoluto	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XXI – a falta de conexão dos esgotos sanitários à rede coletora disponível, seja ela unitária ou separadora, após vencido o prazo para conexão estabelecido em prévia notificação da irregularidade	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XXII – a conexão de esgotos sanitários à rede unitária sem o prévio tratamento por meio do sistema individual ou coletivo, após vencido o prazo para conexão estabelecido em prévia notificação da irregularidade	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XXIII – ligar a lavanderia na caixa de gordura	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XXIV – não atendimento, por parte do usuário, quanto à obrigatoriedade de padronizar a ligação de água	14 (quatorze) tarifas mínimas de água



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul